



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 51/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 24 de outubro de 2018

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.

3º TRIMESTRE DE 2018

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação Trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do **Terceiro Trimestre de 2018**.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010, considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos processos 00060-00398312/2018-66 (julho), 00060-00439967/2018-00 (agosto) e 00060-00483260/2018-22 (setembro).

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2018.

1.1. Com relação às metas quantitativas

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014 e (7743761, 7743806, 7743865).

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no 3º trimestre de 2018:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
JULHO	1.083	0%
AGOSTO	1.003	0%
SETEMBRO	952	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 900 pontos nos três totais mensais.

Tabela 2 - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2018.

2º Trimestre	Julho			Agosto			Setembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	6.568	5.676	86	7.369	7.166	97	6.088	6.146	100
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	4.848	3.775	78	5.440	4.868	89	4.494	3.290	73
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.437	1.588	111	1.612	1.616	100	1.332	1.166	88
Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	784	627	80	879	724	82	726	837	115%
Grupo V – Exames Laboratoriais	22.269	58.208	261	24.984	49.554	198	20.639	38.772	188
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.394	1.749	125	1.564	1.378	88	1.292	1.387	107
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital Dia	61	79	130	68	71	104	56	88	157
Grupo VIII – Internação hospitalar	60	75	126	67	78	117	55	70	127

Analisando-se a Tabela 2 tem-se que nos meses Julho e Agosto para Consultas médicas de especialidades as metas não foram atingidas e Assistência Complementar Essencial para todo o trimestre.

Tabela 3: Média Trimestral de procedimentos realizados no HCB por grupo de procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS

	MÉDIA 3º TRIMESTRE 2018
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	6.329
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	3.978
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.457
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	729
GRUPO V - Exames Laboratoriais	48.845
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.505
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:	
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	74
GRUPO IX - Diárias de UTI	-
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	-

GRUPO XI - Cirurgias	-
GRUPO XII - Transplantes	-

Obs.: os grupos IX a XII não apresentaram produção, pois são procedimentos com realização condicionada à entrega da ampliação do HCB.

1.2. **Com relação às metas qualitativas**

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses Julho, Agosto e Setembro/2018.

Indicador	Meta	Julho		Agosto		Setembro	
		%	pontos	%	pontos	%	pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,5	100	100	100	97,3	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97,6	200	97,0	200	98,2	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	87,1	100	87,9	100	86,0	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100	0,0	100	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	25,1	50	26,0	100	10,9	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	76,0	100	79,1	100	77,1	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,3	100	98,0	100	96,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	7,1	100	7,1	100	5,9	100
Pontuação total apurada		950		1000		1000	

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 5 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 5 : Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Julho	950 pontos	0 %
Agosto	1000 pontos	0 %
Setembro	1000 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

1.3. **Com relação às despesas não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas por meio de Contratos de Gestão**

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF. No período em referência (Julho a Setembro/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Tabela 6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$)

Descrição da Atividade	Julho	Agosto	Setembro
Plano de Saúde	433.135,93	442.300,73	436.363,17
Plano de Saúde Odontológico	14.692,37	14.874,68	14.786,73
Total	447.828,30	457.175,41	451.149,90

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

O presente relatório avalia as metas quantitativas e metas qualitativas, além das atividades assistenciais e de ensino /pesquisa nos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

No dia 4/7 a Organização Mundial da Família (WFO) entregou as chaves do Bloco II ao então governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Em 27/8 foi iniciado o processo de entrega do Bloco II, a ser realizado em 03 fases. No mês de setembro foi dado seguimento ao processo de entrega do Bloco II à SES por parte da WFO, com aumento das atividades de organização, treinamento e planejamento para o início do funcionamento da UTI pediátrica e da CME, e de ambientação de 28 novos enfermeiros.

2.1 - Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estavam em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados 21,5 dias úteis em julho; 23 dias úteis em agosto e 19 dias úteis no mês de setembro.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas. Considerando a meta pactuada para consultas médicas nos meses de julho a setembro, constata-se o alcance de 86% em julho; 97% em agosto e 95% em setembro. Observa-se uma oscilação dessa taxa no período. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

3.º Trim -2018	Julho			Agosto			Setembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas	6.568	5.678	86%	7.369	7.166	97%	6.088	6.146	101%

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar se dá por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Na análise dos dados serão apresentados os mais relevantes na apuração desta meta. A meta não foi integralmente cumprida no trimestre, alcançando 78% em julho; 89% em agosto e 73% em setembro.

Dados gerais da Assistência Complementar:

Dados gerais da Assistência complementar	Total 3.º-trimestre/2018
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	11.933

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test.

3.º Trimestre-2018	Julho			Agosto			Setembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.437	1.588	111%	1.612	1.616	100%	1.332	1.166	88%

A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no terceiro trimestre.

Procedimentos especializados	Total 3.º trimestre/2018
Terapia em doenças alérgicas	1.985
Hemoterapia	838
Procedimentos cirúrgicos	519
Terapia diálise	273
Diagnóstico por endoscopia digestiva	125

Procedimentos especializados	Total 3.º trimestre/2018
Quimioterapia	410
Coleta de material por punção/biópsia	190

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre.

Exames por métodos gráficos	Total 3.º trimestre/2018
Diagnóstico em cardiologia	974
Diagnóstico em neurologia	509
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	407
Diagnóstico em pneumologia	294
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	04

A meta não foi alcançada integralmente em todo o trimestre. A realização de exames culminou em taxas de 80% em julho; 82% em agosto e 115% em setembro.

Meta: 784 exames em julho; 879 exames em agosto; 837 exames em setembro.

Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (bioquímica, hematologia, uroanálise, etc). No período analisado, as taxas atingidas referente aos exames laboratoriais correspondem a: 261% em julho, 198% em agosto e 188% em setembro.

Meta estipulada: 22.269 exames em julho; 24.984 exames em agosto, 20.639 exames em setembro.

Houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período julho-setembro; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados.

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. O aparato tecnológico do HCB está disponível para o atendimento dentro da faixa etária estabelecida, e os procedimentos ofertados devem ser monitorados pela Central de Regulação.

Meta estipulada: 1.394 exames em julho; 1.564 exames em agosto, 1.292 exames em setembro.

O HCB superou a meta em julho e setembro e não superou em agosto, atingindo os percentuais: 125 % em julho; 88% em agosto e 141% em setembro. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre:

Exames de Bioimagem	Total 3.º trimestre/2018
Ecografias	2.143
Radiografias	1.535
Tomografias	836

Observa-se uma expressiva diferença no número de radiografias e de ecografias em julho em relação a agosto (+ 217/134 de radiografia e ecografia, respectivamente, em julho) e em relação a setembro (+ 204/186 de radiografia e ecografia, respectivamente, em julho).

Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar qualquer exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico assistente.

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem a realização de procedimentos e cirurgias, realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

No período de julho a setembro houve um aumento significativo no número de cirurgias realizadas considerando as metas pactuadas/mês.

3º Trimestre-2017	Julho/2018			Agosto /2018			Setembro/2018		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/dia	61	79	130%	68	71	104%	56	88	157%

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total 3.º trimestre/ 2018
Internação em clínica pediátrica;	51
Internação em oncohematologia pediátrica	172
Internação em cirurgia pediátrica	34

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I tem sido analisadas o número de saídas hospitalares. Meta pactuada: 60 saídas hospitalares em julho, 67 saídas hospitalares em agosto e 55 saídas hospitalares em setembro.

3.º Trimestre- 2018	Julho/2018			Agosto/2018			Setembro/2018		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	60	75	126%	67	78	117%	55	70	127%

No respectivo trimestre, a meta foi integralmente cumprida. Observa-se que o maior quantitativo de internações se deve a assistência prestada pela oncologia pediátrica, perfazendo um total de 172 internações no trimestre. As internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos, e os serviços necessários à assistência integral ao paciente realizados em enfermaria, tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

2.2 - ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Alterar/ajustar metas qualitativas, a partir de 10.01.2018:

1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/ SES-DF;
2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;
3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;
4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;
5. Taxa de infecção de sitio cirúrgico: manter a taxa de ISC cirúrgicas limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;
6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;
7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;
8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a media de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;
9. Media de permanência hospitalar: manter a media de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

As Metas qualitativas em todos os meses totalizaram 1000 ao mês. Todas as metas qualitativas atingiram os índices pactuados. Segue análise individualizada de cada meta:

2.2.1 - Procedimentos para a Central de Regulação

Análise respectiva de cada meta estabelecida no tocante a disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF; os dados apresentados foram confirmados pela SUPANS. A Meta proposta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses conforme análise.

2.2.2 - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF

3.º Trimestre- 2018		Julho		Agosto		Setembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: Consulta médica de especialidade; Exames de imagem: (tomografia computadorizada); e Exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no terceiro trimestre:

Consulta médica	Julho	Agosto	Setembro
Consulta médica de especialidade	550	711	772

Exames Imagem	Julho	Agosto	Setembro
Tomografia Computadorizada	293	316	256

Exames Cardiologia	Julho	Agosto	Setembro
Ecocardiograma	125	130	95

Holter	16	23	19
MAPA	22	22	19
Tilt Test	1	1	12
Bera	0	3	8

A meta foi atingida no terceiro trimestre de 2018 de acordo com os dados apresentados e validados. O exame de BERA foi suspenso em Julho por motivo de ausência do profissional que realiza o procedimento.

2.2.3 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Trimestre-2018		Julho		Agosto		Setembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Satisfação dos Pacientes e seus familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,5%	100	100%	100	97,3%	100

Quanto a meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados. No mês de julho foram realizadas 410 entrevistas, sendo 408 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de agosto foram realizadas 411 entrevistas, sendo 411 enquadradas no perfil bom+ótimo. No mês de setembro foram realizadas 410 entrevistas, sendo 399 enquadradas no perfil bom+ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

2.2.4 - Satisfação dos pacientes

No tocante a meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo; o grupo avaliado compreende crianças e adolescentes.

O padrão de entrevistas foi mantida no terceiro trimestre de 2018. Em agosto foram abordados 165 clientes.

A análise da resposta - bom e ótimo para o atendimento no HCB; atingiu os índices no trimestre variando de 97,6% a 98,2%.

A meta foi atingida no terceiro trimestre /2018 conforme análise dos dados apresentados.

2.2.5 - Ouvidoria

Na análise da meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% nos meses de julho, agosto e setembro

Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no terceiro trimestre/2018: Julho- 87,1% ; Agosto:87,9% ; Setembro: 86%

2.2.6 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Considera-se a utilização de histerectomias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo às orientações da ANVISA.

A meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%; fato constatado no terceiro trimestre de 2018. Meta integralmente cumprida.

Foram realizadas em julho: 59 histerectomias; e nos meses de agosto e setembro: 35 histerectomias.

NOTA: foi observado que os relatórios do CIPE apresentam dados com número de cirurgias com 2 dígitos em alguns meses, ou com 3 dígitos em outros. Após interrogados, foi feita a correção através de uma tabela enviada à CACG e, conforme consta na mesma, neste relatório trimestral são informados os números de cada mês.

2.2.7 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central

No que se refere a **densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)**; a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

Foram analisados 159 pacientes em julho, 113 pacientes em agosto e 119 pacientes em setembro. No terceiro trimestre/2018 a meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados (9,7 em julho; 10,5 em agosto e 10,8 em setembro)

2.2.8 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. De acordo com o Ministério da Saúde (manual do NIR) e Agência Nacional de Saúde - ANS recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85% nos hospitais.

No mês de julho a média de ocupação hospitalar foi 76%; a meta pactuada foi atingida.

No mês de agosto a média de ocupação hospitalar foi 79,1 %; a meta pactuada foi atingida.

No mês de setembro a média de ocupação hospitalar foi 77,1%; a meta pactuada foi atingida.

2.2.9 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada.

No HCB a capacidade instalada corresponde a 300 h. Na meta proposta é apresentado o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

A Meta foi atingida no terceiro trimestre/2018 conforme análise dos dados apresentados.

Julho - 21,5 dias úteis	Agosto- 23 dias úteis	Setembro-19 dias úteis
Taxa Ocupação/mês -97,3%	Taxa Ocupação/mês -98%	Taxa Ocupação/mês -96,7%
Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h
Capacidade utilizada-292 h	Capacidade utilizada-294 h	Capacidade utilizada-290 h

2.2.10 - Média de permanência hospitalar:

Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e Agência Nacional de Saúde-ANS (benchmarking), a meta deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no terceiro trimestre/2018: julho – 7,1 dias; em agosto – 5,9 dias; em setembro – 5,9 dias.

A Meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

2.3 - ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO:

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Das obrigações do contratado:

"item 6.1.5.1. Monitorar o índice de absenteísmo de primeiras consultas, apresentando-os mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.2. Monitorar a taxa de mortalidade, apresentando-a mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.3. Manter registro hospitalar de câncer alimentando a base de dados nacional (INCA), conforme preconiza a legislação vigente, com no máximo 02 anos de defasagem, de acordo com o ano calendário".

2.3.1 - Índice de Absenteísmo

Primeira Consulta Externa-PCE (*)	Julho- 21,5 dias úteis	Agosto- 23 dias úteis	Setembro- 19 dias úteis
Agendadas	558	-	-
Realizadas	407	-	-
Índice de absenteísmo	27,1%	-	-

Os pacientes de primeira consulta externa são encaminhados pela Central de Regulação. Com a mudança do sistema de informática para o MV Soul, não foi possível obter essa informação para os meses de agosto e setembro.

O HCB justifica, conforme relatório, que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarçadas pelo HCB.

2.3.2 - Taxa de mortalidade

A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada no trimestre foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Foram computadas 52 saídas hospitalares em julho; 53 em agosto e 58 saídas hospitalares em setembro.

2.3.3 - Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No terceiro trimestre/2018 foram registrados 48 casos novos de câncer: julho-registrados 24 casos novos; agosto-registrados 10 casos novos; e em setembro - registrados 14 casos novos.

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

2.4 - ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS :

De acordo com os relatórios analisados, a equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizou visitas domiciliares a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos, a pacientes em diálise e pacientes com fibrose cística.

A periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital foi mantida. São elas:

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente ; periodicidade mensal; data da reunião: 27/7; 29/08; 18 e 28/09.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral : 31/7 e 28/9
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal; data da reunião: 19/7; 29/8; 25/9
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral: 26/7 e 27/9
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal; data da reunião: 24/7; 29/8; 25/9
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral: 30/8
- Comissão de avaliação de fornecedor- periodicidade bimestral: 17/7; 27/9.

2.4.1 - Visitas Domiciliares

De acordo com o exposto no relatório, a Equipe multidisciplinar realizou 28 visitas domiciliares. As visitas foram a pacientes da Onco-Hematologia, a pacientes em diálise peritoneal e a pacientes com fibrose cística.

2.4.2 - Gestão de leitos

Foi relatado reuniões semanais até o mês de julho do “Grupo de Trabalho com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização”, cujo produto foi posteriormente entregue à SAIS e ao ICIPE.

2.4.3 - Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULOLOG.

Em julho foram dispensados 6.421 itens, em agosto 8.066 e em setembro 6.964 itens.

2.4.4 - Oferta e Realização de novos serviços

No mês de julho foi realizada análise da fila da Regulação para a cirurgia pediátrica a fins de planejamento do Programa de cirurgia pediátrica. Em agosto foi retomado o projeto de cirurgia pediátrica. Disponibilizados 8 ambulatórios extras e foram ofertadas mais 320 vagas.

Em julho foram capacitados multiplicadores para a preparação para a entrada do sistema MV Soul de prontuário eletrônico.

2.4.5 - Ensino e pesquisa

No mês de setembro foram recebidos 26 novos residentes, 4 estagiários e 17 internos no HCB, com o total de 134 pessoas no CISEP- Centro Integrado e Sustentável de Ensino e Pesquisa.

Em 30/8 foi celebrado termo de cooperação entre o HCB e o Hospital S. Lucas, da PUC-RS para cooperação técnica institucional.

Também em agosto foi instituído o grupo de discussão de neurologia, com reuniões previstas para serem bimestrais. Em 4/8 o HCB participou com apresentação de pôster em congresso de pneumologia e endoscopia respiratória.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao 3º Trimestre do exercício de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE

Foram realizadas no 3º trimestre do ano de 2018 em prosseguimento às ações de acompanhamento ao Contrato de Gestão, a incorporação de novos bens ao patrimônio da SES, conforme o recebimento das notas fiscais em apresentação pelo Hospital da Criança com análise pela área patrimonial da SES. A divisão ocorreu pelos meses em análise e os bens em adição se encontram em discriminação abaixo.

3.2 Bens incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre Instituições

3.2.1 JULHO 2018:

Neste período, conforme o relatório de prestação de contas apresentado pelo Hospital da Criança, processo SEI nº 060.398812/2018-66 (documento 11691876) não houve bens adquiridos pelo Hospital da Criança - HCB, portanto não houve incorporação de bens neste mês.

3.2.2 AGOSTO 2018:

Neste período, conforme prestação de contas feitas ao processo SEI **00060-00439967/2018-00** através do documento (**12801424**), foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo **00060-00400356/2018-63** os bens discriminados na relação abaixo:

Descrição do Objeto	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	Nº DA NF	FORNECEDOR
Analizador de componente corporal, Body s/10, c/carro de suporte	1	R\$ 70.600,00	R\$ 70.600,00	10.473	OTTOBONNI COMÉRCIO
Estadiômetro portátil	2	R\$ 1.497,32	R\$ 2.994,64	7.539	EDITORA METHA
Adipômetro Lange	5	R\$ 1.819,41	R\$ 9.097,05	7.563	EDITORA METHA
Totem Quinyx/ Mod QTT1501A	4	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00	756	18 GIGAS COMÉRCIO
Leitor de código de barras, Compex, Mod CPX-2200	54	R\$ 224,58	R\$ 12.127,32	194	ILEGÍVEL
Aparelho IP, Marca NEC, Mod DT 800 series ITZ-12 DG, BK	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	1.324	CONNEC TELECOM
Aparelho IP, Marca NEC, Mod DT 800 series ITZ-12 DG, BK	200	R\$ 831,00	R\$ 166.200,00	1.324	CONNEC TELECOM
Tronco digital, 2 MBPS Bidirecionais DDR	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	1.324	CONNEC TELECOM
Monitor AOC 21,5'', Preto	25	R\$ 668,90	R\$ 16.722,50	288	OTIMO TECNOLOGIA
Sist. Dig. de imagem radiológica ,CS 7600, Imaging System, e acessórios	1	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	51.850	SCIENTIFIC DENTAL
Impressora Térmica, TTP-245C	20	R\$ 1.629,60	R\$ 32.592,00	122.891	COMPEX TECNOLOGIA
Microcomputador Elitedesk HP 800 G3	100	R\$ 3.040,00	R\$ 304.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Monitor HP 21,5''	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Teclado HP EPEAT	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Total de Bens Incorporados	645		R\$ 805.933,51		

3.2.3 SETEMBRO 2018:

Neste período, conforme prestação de contas feitas ao processo SEI **00060-00483260/2018-22** através do documento (**14004262**), foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo SEI **00060-00400621/2018-11** os

bens discriminados na relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOT	Nº DA NF	FORNECEDOR
Aspirador cirúrgico Colibri dpm 60	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00	61.090	FANEM LTDA
Negatoscópio - corpo inox	3	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00	1.730	ESR CANAL EQUIP. MÉD
Carro de curativo com balde e bacia	4	R\$ 1.834,00	R\$ 7.336,00	1.730	ESR CANAL EQUIP. MÉD
AC-W-SCP - Ponto de acesso indoor (poe adapter 10/100/1000 us)	40	R\$ 672,21	R\$ 26.888,40	9.951	SMARTWAVE NETWORKS
Freezer vertical 1 porta 228l	1	R\$ 3.065,10	R\$ 3.065,10	765	N.B DIST E IMPORT
Oxylog 3000 plus (cabo de alimentação, mangueira de o2, fonte de alimentação, pulmão de teste, válvula expiratória, sensor de fluxo, traquéia reutilizável, conector e filtro)	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	46.314	DRAGER IND E COM LTDA
Total de Bens Incorporados	52		R\$ 101.584,50		

3.2.4 RESULTADO DO TRIMESTRE:

Ao final do 3º trimestre, observa-se o acréscimo patrimonial ao Rol da SES o total de **seiscentos e noventa e sete (697)** bens com o montante de **novecentos e sete mil e quinhentos e dezoito reais e um centavo (R\$ 907.518,01)**, demonstrado no quadro - resumo abaixo:

3.2.4.1 QUADRO - RESUMO 3º TRIMESTRE 2018:

MÊS	QTD BENS	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$)
JULHO	0	R\$ 0,00
AGOSTO	645	R\$ 805.933,51
SETEMBRO	52	R\$ 101.584,50
TRIMESTRE	697	R\$ 907.518,01

4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

4.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11 e 8.1.11, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

4.1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018

Cedidos pela SES	65	73	72
Contratados CLT	661	706	715
Ativos	726	779	787

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos.

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de setembro de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 15/10/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/03/2019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 30/03/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/12/2018).

O ICIPE informa que em julho ocorreram 6 (seis) demissões, 5 (cinco) por iniciativa dos funcionários e 1 (uma) por iniciativa da instituição; em agosto ocorreram 6 (seis) demissões, 5 (cinco) por iniciativa dos funcionários e 1 (uma) por iniciativa da instituição; e em setembro ocorreram 14 (quatorze) demissões, 12 (doze) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição.

O ICIPE também informa que até o final de setembro existiam 8 (oito) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 3 (três) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

4.2. Servidores cedidos pela SES/DF

O ICIPE/HCB anexa aos relatórios mensais as folhas de ponto dos servidores cedidos, conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 619.373,51 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) em julho/2018; o valor de R\$ 1.072.364,03 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) em agosto/2018; e o valor de R\$ 1.295.839,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) em setembro/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

4.2.1. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 619.373,51	R\$ 1.072.364,03	R\$ 1.295.839,29
Total do trimestre		R\$ 2.987.576,83	

4.2.2. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório

com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 60,0 % em JULHO/2018, 60,3 % em AGOSTO/2018 e 61,3 % em SETEMBRO/2018.

Lembrando, que o ICIPE não encaminha informações sobre os funcionários celetistas, o que impede a comprovação do limite de gastos com pessoas, enviados nos relatórios.

4.3. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o trimestre com uma média de 269 voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo:

4.3.1. Voluntariado, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018
Nº Voluntariado	320	257	232

Solicitamos ao ICIPE que as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos, sejam detalhadas nos relatórios mensais e comprovadas através da lista de presença dos participantes.

No Anexo IX dos relatórios do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.3.2. Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Solicitamos ao ICIPE/HCB o atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018 que determina à SES/DF a divulgação de informações relativas aos contratos de gestão firmados com OS da área da saúde, com o detalhamento de despesas realizadas com recursos do Contrato de Gestão, envolvendo a divulgação da remuneração de cada um dos funcionários da OS, relação de despesas pagas a fornecedores no mês, assim como relação de contratos existentes, conforme Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada, pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

A SULOG compara a lista de medicamentos padronizados para a Farmácia Ambulatorial do HCB (relação 9488477) com as compras realizadas pela unidade. As compras dos itens existentes nesta relação são comparados no

tempo com a existência ou não de estoque nos locais de Armazenamento e Distribuição. Se não havia estoque no momento da compra esta está justificada, se não há estoque o valor da compra é então glosado.

A análise do tempo é feita mediante consulta no sistema informatizado alphaslink, hoje utilizado pela SES-DF para o controle e distribuição de estoque em toda a rede.

Em julho/2018 foi descontado R\$ 9.099,60 (relatório 12885895) em agosto, R\$ 31.583,96 (relatório 14224123) e em setembro, R\$ 1.140,00 (relatório 14225001) o desconto total é de R\$ 41.778,56.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1. Repasses

As parcelas de custeio 53/60 e 54/60, referentes aos meses de julho e agosto de 2018, contemplam o valor mensal de R\$ 11.169.474,33, e a parcela 54/60, referente ao mês de setembro/2018, o valor de R\$ **12.676.435,35**, tendo como base a Fase de implementação 1B, em conformidade com a Cláusula 5.9.1.1 e o Anexo II – Valores e cronogramas de transferências para Custeio, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 (5621356).

Ressalta-se que em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto para os meses julho a setembro/2018 ficou mantido em R\$ **10.452.624,44**, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período.”

1. Detalhamento dos Valores Repassados – 3º Tri/2018

No terceiro trimestre de 2018, foram repassados ao HCB o montante de R\$ 29.239.482,33, conforme detalhado e identificado na tabela 1:

Tabela 1:

53ª parcela - JULHO/2018 (Documento SEI 9146299) – Processo: 00060-00290961/2018-10		
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL		R\$ 10.452.624,44
DESPESAS COM PESSOAL		
DESCRIÇÃO		VALOR
VALOR PREVISTO (70%)		R\$ 7.316.837,11
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	fev/18	-R\$ 498.892,67
	mar/18	- R\$ 609.786,57
VALOR A REPASSAR - PESSOAL		R\$ 6.208.157,87
DESPESAS COM CUSTEIO		
DESCRIÇÃO		VALOR
VALOR PREVISTO (30%)		R\$ 3.135.787,33
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL	fev/18	R\$ 31.323,14
	mar/18	R\$ 73.648,22
DESCONTO - COOPERAÇÃO	fev/18	-R\$ 2.734,85
	mar/18	-R\$ 2.474,23
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO		R\$ 3.235.549,61
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)		R\$ 9.443.707,48

54ª parcela - AGOSTO/2018 (Documento SEI 11396076) – Processo: 00060-00329031/2018-63		
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL		R\$ 10.452.624,44
DESPESAS COM PESSOAL		
DESCRIÇÃO		VALOR
VALOR PREVISTO (70%)		R\$ 7.316.837,11
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO		-R\$ 599.633,94
VALOR A REPASSAR - PESSOAL		R\$ 6.717.203,17
DESPESAS COM CUSTEIO		
DESCRIÇÃO		VALOR
VALOR PREVISTO (30%)		R\$ 3.135.787,33
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL		R\$ 34.485,46
DESCONTO - COOPERAÇÃO		-R\$ 3.540,11

VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.166.732,68
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 9.883.935,85

55ª parcela - SETEMBRO/2018 (Documento SEI 11855625) – Processo: 00060-00356658/2018-97	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 10.452.624,44
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$ 7.316.837,11
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	-R\$ 620.537,70
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 6.696.299,41
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$ 3.135.787,33
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL	R\$ 82.510,49
DESCONTO - COOPERAÇÃO	-R\$ 2.758,23
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.215.539,59
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 9.911.839,00

RESUMO REPASSES 3º TRIMESTRE/2018			
Total das Parcelas	Total Ressarcimentos	Total Descontos	Valor Repassado
31.357.873,32	221.967,31	-2.340.358,30	29.239.482,33

A parcela de julho de 2018 (53/60), foi repassada através das ordens bancárias: 2018OB009242, (13/07/2018), 2018OB09308, 2018OB09309 e 2018OB09310 (16/07/2018), totalizando **R\$ 9.443.707,48**, já considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de fevereiro e março/2018.

A parcela de agosto de 2018 (54/60) foi repassada através das ordens bancárias: 2018OB11715 e 2018OB11716, na data 22/08/2018, totalizando **R\$ 9.883.935,85**, considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de abril/2018.

A parcela de setembro de 2018 (55/60) foi repassada através das ordens bancárias: 2018OB13070 e 2018OB13111, nas datas 10/09/2018 e 11/09/2018, referente a parcela 55/60 (setembro de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de maio/2018

2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de julho a setembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de descontos, totalizando o montante de **R\$ 2.998.837,23**, conforme detalhado na tabela 2.

Tabela 2:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Julho/18	619.373,51	4.024,91	623.398,42
Agosto/18	1.072.364,03	4.004,47	1.076.368,50
Setembro/18	1.295.839,29	3.231,02	1.299.070,31
Total	2.987.576,83	11.260,40	2.998.837,23

Nos meses de agosto e setembro de 2018, o valor dos descontos com pessoal cedido apresenta um acréscimo considerável em relação aos meses anteriores, justificado pela movimentação dos servidores lotados no IHBDF e em outras

unidades que tiveram suas cargas horárias alocadas no HCB, conforme Portaria GAB/SES 799/2018 de 30/07/2018. Tal justificativa encontra-se no item 2.23.2. Servidores Cedidos pela SES, do Relatório de Gestão.

3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no terceiro trimestre de 2018 é de **R\$ 436.902,98**, conforme dados apresentados nos relatórios mensais de prestação de contas. Entretanto, após análise das informações pela Subsecretaria de Logística em Saúde, apresentada neste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor total no trimestre de R\$ 41.823,56, resultando no valor de R\$ 395.079,42 a ser ressarcido ao HCB.**

Foi identificada divergência no Relatório de Gestão do mês de agosto/2018, quanto à informação dos valores a serem ressarcidos referentes as aquisições de medicamentos com recursos do contrato de gestão. No item "5.1.4." do relatório foi informado o valor de R\$ 158.581,01, porém o quadro demonstrativo da Farmácia Ambulatorial, no item "2.10." apresenta o valor de R\$ 249.787,52 referente ao "Valor de itens adquiridos no mês para ressarcimento", sendo considerado para análise pela Subsecretaria de Logística de Saúde- SULOLOG/SES o valor de R\$ 158.581,01, conforme planilha (12794358).

4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresenta-se na tabela 3 o fluxo financeiro dos meses de julho a setembro de 2018:

Tabela 3:

JULHO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	233.815,95	9.457.725,13	(8.781.449,54)	5.185.744,44	(6.000.000,00)	95.835,98
Aplicação Financeira	51.174.960,53	270.973,81	(18.039,94)	(5.185.744,44)	6.000.000,00	52.242.149,96
TOTAL	51.408.776,48	9.728.698,94	(8.799.489,48)	-	-	52.337.985,94

AGOSTO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	95.835,98	9.893.918,03	(8.231.625,24)	5.794.426,16	(7.000.000,00)	552.554,93
Aplicação Financeira	52.242.149,96	222.228,34	-	(5.794.426,16)	7.000.000,00	53.669.952,14
TOTAL	52.337.985,94	10.116.146,37	(8.231.625,24)	-	-	54.222.507,07

SETEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	552.554,93	9.918.310,42	(9.481.121,27)	7.244.408,73	(8.000.000,00)	234.152,81
Aplicação Financeira	53.669.952,14	254.828,04	(35.051,86)	(7.244.408,73)	8.000.000,00	54.645.319,59
TOTAL	54.222.507,07	10.173.138,46	(9.516.173,13)	-	-	54.879.472,40

No terceiro trimestre de 2018, os desembolsos de custeios somaram o valor de R\$ 24.985.106,40 e de investimento o valor de R\$ 1.474.579,30, totalizando R\$ 26.459.685,70, conforme demonstrado na tabela 4:

Tabela 4:

DESEMBOLSOS DO 3º TRIMESTRE/2018			
Mês	Custei	Investimento	Total
JUL/2018	8.425.705,11	355.744,43	8.781.449,54
AGO/2018	7.752.688,75	444.426,14	8.197.114,89
SET/2018	8.806.712,54	674.408,73	9.481.121,27
Total	24.985.106,40	1.474.579,30	26.459.685,70

Verifica-se que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são vouchers com referência a pagamento de salário e “Quadro Sintético de Despesas com Pessoal” (anexo VIII da prestação de contas), com valores líquidos a pagar, assinado pelos diretores de RH e Financeiro. Apesar do quadro resumo apresentado, entende-se que deve constar nas prestações de contas, resumo da folha de pagamento emitido pelo próprio sistema de Folha de Pagamento, com os valores líquidos a serem pagos, assinado pelo responsável pelo departamento de pessoal e pelo diretor financeiro.

O HCB se comprometeu, através do Of. HCB 567/2017 de 18/07/2017 a inserir nos relatórios a partir de julho/2017, documento produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento como forma de comprovar as despesas com folha de pessoal, entretanto, só foi inserido o “Quadro Sintético de Despesas com Pessoal”. Tal situação foi objeto de menção em relatórios trimestrais anteriores.

5. Reserva Técnica

Para o mês de setembro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de **R\$ 22.586.790,02**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 30/09/2018 é de R\$ 54.879.472,40, sendo R\$ 42.663.739,91 de custeio e R\$ 12.215.732,53 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de R\$ 160.043.917,88 (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de setembro de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 18.657.152,23**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SULONG/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 21/02/2019, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 21/02/2019, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 21/02/2019, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/02/2019, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/02/2019, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/02/2019, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14247722)
verificador= **14247722** código CRC= **25D19C48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF